RESOLUÇÃO Nº. 105 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 089/2007 de 17/08/2007 da Faculdade de Direito, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do número de vagas de ingresso para o **Curso de Direito - Bacharelado** da Faculdade de Direito, de 40 para 50 com vigência a partir do vestibular de verão 2008.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício